CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2026

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Thomas Law, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Thomas Law.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2026 - Processo 356/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20460/2026 - 31/08/2026 14:37 - PROCESSO 356/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7FBG-GG42-40PD-070A

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Thomas Law, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, acadêmica, institucional e social, bem como à sua contribuição para o fortalecimento das relações entre o Brasil e a China e para a promoção do desenvolvimento econômico, jurídico, tecnológico, cultural e social brasileiro.

Nascido em São Paulo, em 1981, Thomas Law construiu uma trajetória de reconhecida atuação nas áreas do Direito, empreendedorismo, inovação, relações internacionais e desenvolvimento urbano, consolidando-se como importante liderança na construção de pontes entre instituições públicas e privadas, empresas, universidades e organizações da sociedade civil.

No campo acadêmico, é doutor em Direito Comercial, mestre em Relações Internacionais Econômicas e pós-doutor pela Universidade de São Paulo (USP), formação que demonstra seu compromisso com a pesquisa, a produção de conhecimento e a qualificação do debate público em temas jurídicos, econômicos e internacionais.

Na advocacia, é sócio-fundador do Thomas Law Advogados, escritório com atuação especializada em Direito Empresarial, contratos relacionados a novas tecnologias e Direito Penal Econômico. Sua atividade profissional é marcada pela busca de soluções jurídicas compatíveis com os desafios contemporâneos impostos pela transformação tecnológica e pela crescente integração econômica internacional.

No âmbito institucional, Thomas Law exerce relevante papel na aproximação entre Brasil e China, atuando como Presidente da Coordenação Nacional das Relações Brasil-China da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Nacional) e como Conselheiro da OAB São Paulo. Por meio dessas funções, participa de iniciativas voltadas à ampliação do diálogo jurídico e institucional, ao intercâmbio de conhecimentos e ao fortalecimento das relações bilaterais.

Também exerce a função de Diretor-Presidente do Instituto Sociocultural Brasil China, entidade dedicada à promoção do intercâmbio cultural, educacional e econômico entre os dois países, contribuindo para o aprofundamento dos vínculos históricos e contemporâneos entre as sociedades brasileira e chinesa.

Sua atuação alcança ainda o campo da inovação e das cidades inteligentes, tendo participado da criação e desenvolvimento de hub de inovação dedicado a cidades inteligentes e novas tecnologias, estimulando o debate e a implementação de soluções voltadas à modernização urbana, à inovação e à melhoria da qualidade de vida nas cidades.

No segmento jurídico e institucional, destaca-se igualmente como Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas (IBCJ) e Vice-Presidente do CEDES, além de atuar como Conselheiro da Associação dos Empreendedores do Circuito das Compras de São Paulo (APECC).

Thomas Law também tem participação ativa em estudos e debates relacionados à revitalização do centro histórico e comercial de São Paulo, contribuindo para discussões que envolvem desenvolvimento urbano, atividade econômica, recuperação de áreas degradadas e modelos internacionais de parcerias público-privadas.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2026 - Processo 356/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20460/2026 - 31/08/2026 14:37 - PROCESSO 356/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7FBG-GG42-40PD-070A

Sua trajetória não se limita à atividade profissional e institucional. Por meio do projeto IbraSocial, mantém iniciativas de caráter social voltadas ao atendimento, suporte e desenvolvimento de crianças da comunidade de Heliópolis, em São Paulo, demonstrando compromisso concreto com a responsabilidade social e com a promoção de oportunidades para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

A concessão do Título de Cidadão Itapeviense representa, portanto, o reconhecimento de uma trajetória dedicada à construção de oportunidades, ele trabalha ativamente como intercessor da Frente Parlamentar Itapevi China, à aproximação entre povos e instituições e à promoção do desenvolvimento por meio do Direito, da educação, da inovação, do empreendedorismo e da cooperação internacional.

A homenagem ora proposta busca, assim, reconhecer publicamente uma personalidade cuja atuação contribui para a construção de pontes entre o setor público, a iniciativa privada, a academia e a sociedade civil, além de incentivar a disseminação de conhecimentos e experiências capazes de contribuir para o desenvolvimento das cidades brasileiras, em especial pelo trabalho realizado em Itapevi nesta parceria Brasil e China.

Diante do exposto, considerando a relevante trajetória profissional, acadêmica, institucional e social do homenageado, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2026 - Processo 356/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20460/2026 - 31/08/2026 14:37 - PROCESSO 356/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7FBG-GG42-40PD-070A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7FBGGG4240PD070A, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7FBG-GG42-40PD-070A



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 31/08/2026, às 14:37:41

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de agosto de 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2026 - Processo 356/2026 Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20460/2026 - 31/08/2026 14:37 - PROCESSO 356/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7FBG-GG42-40PD-070A